



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04 /09 DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - GPREGÕES.

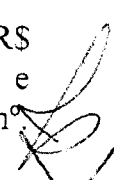
DAS PARTES:


CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, com sede na Av. Goiás nº. 2001, Setor Norte Ferroviário, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ sob o número nº. 00.001.727/0001-93, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador FRANCISCO RODRIGUES VALE JUNIOR, brasileiro, casado, CPF nº. 475.942.171-87, doravante designada CONTRATANTE, assistido pelo seu Procurador-Chefe Dr. ALLEN ANDERSON VIANA, portador da OAB/GO n 22674, e a empresa Password Informática Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua T-48 n. 34, Sala 302 Ed. Comercial Pinto Perillo, Setor Oeste, CNPJ nº. 01.884.133/0001-30, inscrição municipal 152.587-5, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Flávio Valente Almeida, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de uso do Sistema de Gestão de Pregão Presencial, com base na lei 8.666/93 e alterações posteriores, para prorrogar o seu prazo.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A vigência do Contrato acima referido fica prorrogada por mais 06 meses, a partir de 12 de novembro de 2009, conforme preceitua o art. 57, IV da lei n. 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A despesa advinda deste aditivo é estimada em R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais mensais) e correrá por conta da dotação orçamentária nº. 

 A.



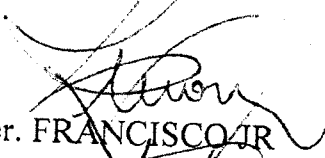
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

01010103100012001.339030.11, conforme nota de Empenho nº.11, de novembro de 2009.

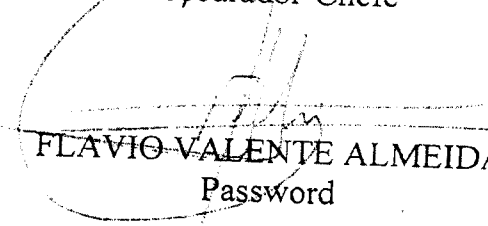
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor.

PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de novembro de 2009.


Ver. FRANCISCO JR
Presidente


ALLEN ANDERSON VIANA
Procurador-Chefe


FLAVIO VALENTE ALMEIDA
Password